



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na Ata de Sessão Pública ocorrida em 21 de julho de 2021 (vinte e um de julho de 2021) onde:

Lê-se: “Ato contínuo, passou para a análise dos documentos constantes no envelope da empresa **CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, 2ª classificada com proposta no valor de R\$ 289.509,96 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos)**, e constatou-se que a empresa também não apresentou qualificação técnica requerida no item 9.2.2.4 do Edital, restando assim também pela sua **INABILITAÇÃO.**”

Leia-se: “Ato contínuo, passou para a análise dos documentos constantes no envelope da empresa **CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP, 2ª classificada com proposta no valor de R\$ 289.509,96 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos)**, e constatou-se que a empresa também não apresentou qualificação técnica requerida no item 9.2.2.4 do Edital, restando assim também pela sua **INABILITAÇÃO.**”

Aracaju, 19 de julho de 2021

  
**Bruna Freire Silva**  
Presidente C.P.L CRF/SE